

PROCESSO SELETIVO NOTA ENEM 2025.1

Edital n.º 008/2023

O Centro Universitário Vale do Salgado, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrição e normas refletivas ao Processo Seletivo: INGRESSO PELA NOTA ENEM, destinados ao preenchimento de vagas, nos cursos Superiores conforme especificado, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2025, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro do limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. Inscrições:

- 1.1. Não haverá cobrança de taxa para modalidade Ingresso nota ENEM de processo Seletivo;
- 1.2. As inscrições terão início às 8h do dia 18 de setembro de 2024, e término às 22hs do dia 19 de março de 2025, e serão realizadas pelo site <https://www.univs.edu.br>;
- 1.3. No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico: edição do ENEM (de 2010 a 2024) notas por área de conhecimento da prova objetiva e nota de redação;
- 1.4 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição, emitido do site do INEP.

2. Da Classificação:

- 2.1 O processo seletivo nota ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Resultado do Enem;
- 2.3 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiveram aprovação.
- 2.4 Até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.
- 3.4 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00(zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200(duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300(trezentos) pontos.

2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1. Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

3. RESULTADO:

Ao finalizar a inscrição, o candidato já recebe resultado automaticamente.

4. MATRÍCULA:

Para efetivação da matrícula, presencial o candidato classificado deverá apresentar originais dos seguintes documentos: e de forma online, anexar em até 48hs após divulgação de resultado cópias dos mesmos.

*Certidão de Nascimento ou Casamento

- * Carteira de Identidade (Frente e Verso)
- * CPF;
- * Título de Eleitor
- * Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- * Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição;
- * Comprovante de Residência;
- * Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico, realizado pelo candidato maior de 18(dezoito) anos, quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG (se for pai ou mãe); ou documento comprobatório de que o menor e seu dependente (pode ser até meio de declaração de imposto de renda ou outros);

Até o dia 19/03/2025. No núcleo de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG – CPF – CERTIFICADO E HISTORICO DO ENSINO MÉDIO – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Rua Monsenhor Frota, nº 609, CEP: 63430-000, ICÓ –CE – Bairro Centro, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS.

A matrícula será confirmada após confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

5. O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo **seis parcelas**. As mensalidades sofrerão redução em duas hipóteses: Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela). Para pagamento da semestralidade integral e á vista que poderá ser negociado diretamente com o Departamento Financeiro, conforme anexo II deste edital.

6. Observações Finais:

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicado no ato do preenchimento da Ficha de inscrição, dispondo O Centro Universitário Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídico.

6.2. O Centro Universitário Vale do Salgado, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40** (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

6.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).

6.4. Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

6.5 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processor.

Prof. Jaime Romero de Souza

Reitor

Icó – CE, 18 de setembro de 2024.

**ANEXO I
DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.**

Curso	ATO REGULATÓRIO	Turno	Vagas
Administração/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 206 de 25/06/2020, Publicada, DOU 07/07/2020.	Noturno	50
Ciências Contábeis / Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021,Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno	50
Enfermagem/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021.Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno	50
		Matutino	50
Psicologia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021,Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno	50
		Matutino	50
Fisioterapia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021.Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno	50
		Matutino	50
Educação Física Licenciatura	Reconhecimento de Reconhecimento Portaria Nº 150 de 21/06/2023. Publicada DOU 22/06/2023.	Matutino	50
		Noturno	50
Direito	Reconhecimento Portaria Nº 168 de 06/05/2024. Publicada DOU 07/05/2024.	Matutino	50
		Noturno	50
Medicina Veterinária	Resolução Nº 001/2020	Noturno	50
		Matutino	50

ANEXO II

TABELA DE VALORES FINANCEIROS

Valor da Semestralidade, Mensalidade e do Bônus por Pontualidade referente ao 1º semestre, por curso e turno:

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 7.027,68	R\$ 1.171,28	R\$ 117,13	R\$ 1.054,15
Ciência Contábeis	Noturno	R\$ 7.027,68	R\$ 1.171,28	R\$ 117,13	R\$ 1.054,15
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 12.873,42	R\$ 2.145,57	R\$ 214,56	R\$ 1.931,01
Educação Física	Diurno e Noturno	R\$ 7.290,36	R\$ 1.215,06	R\$ 121,51	R\$ 1.093,55
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 9.023,88	R\$ 1.503,98	R\$ 150,39	R\$ 1.353,58
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 13.119,84	R\$ 2.186,64	R\$ 218,66	R\$ 1.967,98
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 19.206,06	R\$ 3.201,01	R\$ 320,10	R\$ 2.880,90
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 12.766,44	R\$ 2.127,74	R\$ 212,77	R\$ 1.914,97